

PORTARIA N.º 566, DE 19/09/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERÇOS DO ART. 143, DA LEI Nº2898/2003, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde - Auxílio Doença:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
MARCIA PEDRINI DALPIERO	20639 e 32717	16/09/2023 A 14/11/2023	19862/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

.Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 Setembro de 2023.

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 39.008